**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**
**PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES**
**1° SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST**
**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO UNFRIED, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILÁRIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI E MARCIO ANDREI RAUBER.**
**VEREADOR AUSENTE À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA**

**ATA Nº 068/2015**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima primeira sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 062/2015** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 067/2015**, da 40ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2015. Na apreciação não houve ressalvas, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** quando foi realizada pelo Primeiro Secretário a leitura das seguintes **Mensagens e Exposições de Motivos**: **nº 080/2015**, **que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 06/2015,** do Executivo Municipal, que reorganiza a Procuradoria Geral do município de Marechal Cândido Rondon, consolida a legislação pertinente ao referido órgão e dá outras providências. O Presidente baixou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2015 para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **nº 081/2015**, **que encaminha o pedido de alteração da despesa no Projeto de Lei nº 059/2015**, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Marechal Cândido Rondon para o exercício de 2016 e dá outras providências; **nº 082/2015**, **que encaminha o Projeto de Lei nº 074/2015**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração das Leis nº 4.815, de 23 de novembro de 2015 - altera Plano Plurianual - PPA, exercício financeiro de 2016, e nº 4.816/2015, de 23 de novembro de 2015 - altera Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências. O Presidente baixou o Projeto de Lei nº 074/2015 para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **nº 083/2015**, **que encaminha o Projeto de Lei nº 075/2015**, do Executivo Municipal, que altera redação do inciso IV, artigo 68; acrescenta o inciso IV ao art. 65 e o art. 68-A e parágrafo único, da lei municipal nº 4.291 de 27 de dezembro de 2010. O Presidente baixou o Projeto de Lei nº 75/2015 para as Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes

**Requerimentos**: **nº 0246/2015,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando envio de documentação para a 1ª Promotoria do Ministério Público da Comarca local, objetivando a análise e a tomada de providências relativas ao descumprimento do envio de dados e documentos relativos ao Requerimento nº 191/2015, que solicitou ao Executivo Municipal a elaboração de relatório completo sobre os gastos realizados com a festa do Município de Marechal Cândido Rondon, ocorrida em julho de 2015. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura das seguintes **Indicações**: **nº 0247/2015**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, que sugere ao Executivo Municipal que realize diversas melhorias no Jardim Líder; **nº 0248/2015**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, que sugere ao Executivo Municipal que elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a instalação de uma travessia elevada na Avenida Expedicionário Otto Grings, mais precisamente nas proximidades da rotatória com a Rua Espírito Santo. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Primeiro Secretário Dorivaldo Kist a leitura das seguintes correspondências: **Ofícios nº(s) 1.182** e **1.212/2015 – GAB**, oriundos do **Poder Executivo Municipal**, informando sobre a autorização de realização de processos licitatórios; **Ofício nº 530/2015** oriundo do **Gabinete do Deputado Dilceu Sperafico**, informando pagamento ao OGU/2012; e **Convite** oriundo do **Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira/GGIFronPR** para a 6ª Reunião do GGIFronPR. Nada mais havendo, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE,** em que se encontrava inscrito para uso da Tribuna o Vereador João Marcos Gomes. Na sequência, assumiu o Vice-Presidente Josoé Reinaldo Pedralli, que passou a palavra ao Vereador João Marcos Gomes, que comentou a respeito da importância dos trabalhos Legislativos. Em seguida, reassumindo os trabalhos da Presidência, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão os seguintes **Pareceres**: **n° 090/2015,** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, manifestando estar de acordo com o Acórdão do Parecer Prévio n° 336/2013, o qual julgou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, relativas ao exercício financeiro de 2010; o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes; **n° 091/2015,** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, manifestando estar de acordo com o Acórdão do Parecer Prévio n°68/2014, o qual julgou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, relativas ao exercício financeiro de 2011. O Vereador Josoé Reinaldo Pedralli solicitou que os próximos pareceres fossem votados através de votação nominal. Em seguida, atendendo à solicitação do Vereador, o Presidente conduziu a votação nominal do Parecer n° 091/2015, o qual foi aprovado pela unanimidade dos

presentes; **n° 089/2015,** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, manifestando estar de acordo com o Acórdão do Parecer Prévio n° 1018/2014, o qual julgou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, relativo ao exercício financeiro de 2008, o qual, ainda em votação nominal, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. O Presidente comunicou, por decisão da Presidência e da Mesa Diretiva, a retirada de pauta do Projeto de Lei n° 059/2015, acatando a **Mensagem e Exposição de Motivos nº 081/2015**, baixando o referido Projeto com as Mensagens para a Comissão de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer dentro do prazo regimental. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2015**, do Executivo Municipal, que altera o parágrafo único do artigo 47°, da Lei Complementar n° 034 de 18 de dezembro de 2003. Em primeira discussão, encontravam-se inscritos os Vereadores Marcio Andrei Rauber, Elmir Port, Ilario Hofstaetter (Ila), Josoé Reinaldo Pedralli, Ari Hansen e João Marcos Gomes. Em segunda discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcio Andrei Rauber, Elmir Port, Josoé Reinaldo Pedralli e João Marcos Gomes. Os Vereadores Josoé Reinaldo Pedralli, Ari Hansen e Dorivaldo Kist solicitaram pedido de vistas em relação ao Projeto por uma Sessão Legislativa, o qual foi discutido e aprovado por quatro votos favoráveis e três contrários. Na sequência, o Presidente colocou em votação os seguintes **Projetos de Lei**: **nº 069/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o transporte de passageiros em veículos a motor e dá outras providências. Junto ao Projeto foi apresentada a **Emenda n° 01/2015.** Em primeira discussão se manifestou o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sendo, após, a referida Emenda aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida, o Projeto, juntamente com a emenda, foi aprovado em primeira discussão pela unanimidade dos presentes; **nº 072/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 455.300,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), e dá outras providências, o qual foi aprovado em primeira discussão pela unanimidade dos presentes; **nº 073/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o programa de arrecadação e parcelamento administrativo de créditos de competência do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências. Em primeira discussão se manifestou o Vereador Ilario Hofstaetter, sendo o Projeto aprovado pela unanimidade dos presentes; **nº 018/2015**, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre o horário de funcionamento de bares, lojas de conveniência e similares no Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências. Junto ao Projeto foi apresentada a **Emenda n° 01/2015**;

em primeira discussão se manifestaram os Vereadores Ilario Hofstaetter e Josoé Reinaldo Pedralli e, em segunda discussão, se manifestaram os Vereadores Marcio Andrei Rauber e Josoé Reinaldo Pedralli. A Emenda foi aprovada pela maioria dos Vereadores presentes, com abstenção do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Após, o Projeto, juntamente com a Emenda, foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com abstenção do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli; **nº 019/2015,** de autoria do Legislativo Municipal, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências. O Projeto teve parecer contrário das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia. Em primeira discussão se manifestaram os Vereadores João Marcos Gomes, Elmir Port, Josoé Reinaldo Pedralli e, em segunda discussão, os Vereadores João Marcos Gomes e Josoé Reinaldo Pedralli. Na apreciação, ambos os pareceres foram derrubados pela unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Projeto foi colocado em primeira discussão, na qual se manifestaram os Vereadores Marcio Andrei Rauber, Ari Hansen, Josoé Reinaldo Pedralli, Elmir Port e Dorivaldo Kist, e, em segunda discussão, o Vereador Ari Hansen. Em seguida, o Projeto de Lei nº 019/2015 foi aprovado pela unanimidade dos presentes em primeira discussão. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes colocou em discussão e votação o **Requerimento nº 246,** de autoria do Vereador Marcio Rauber, sendo aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em apreciação as **Indicações** de **nºs 247** e **248**, ambas de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. O Presidente esclareceu que as referidas indicações seriam encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.** Não havendo inscritos para pronunciamento, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às vinte horas, sendo lavrada a presente ata, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

**JOÃO MARCOS GOMES**
**Presidente**

**DORIVALDO KIST**
**1º Secretário**